

Processo de Contratação de Serviços de TI para Organizações Públicas

Cláudio Silva da Cruz

Me., CGEIT, Auditor Federal de Controle Externo/TCU



Edméia Leonor Pereira de Andrade

Me., CIO da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa)



Rejane Maria da Costa Figueiredo

Dr., Faculdade FGA, Campus Gama – Universidade de Brasília (UnB)



- A importância das contratações de TI
- O problema das contratações
- A construção do PCSTI
- Principais características do PCSTI

Detalhes do processo de contratação no livro:



Disponível para download livre em:

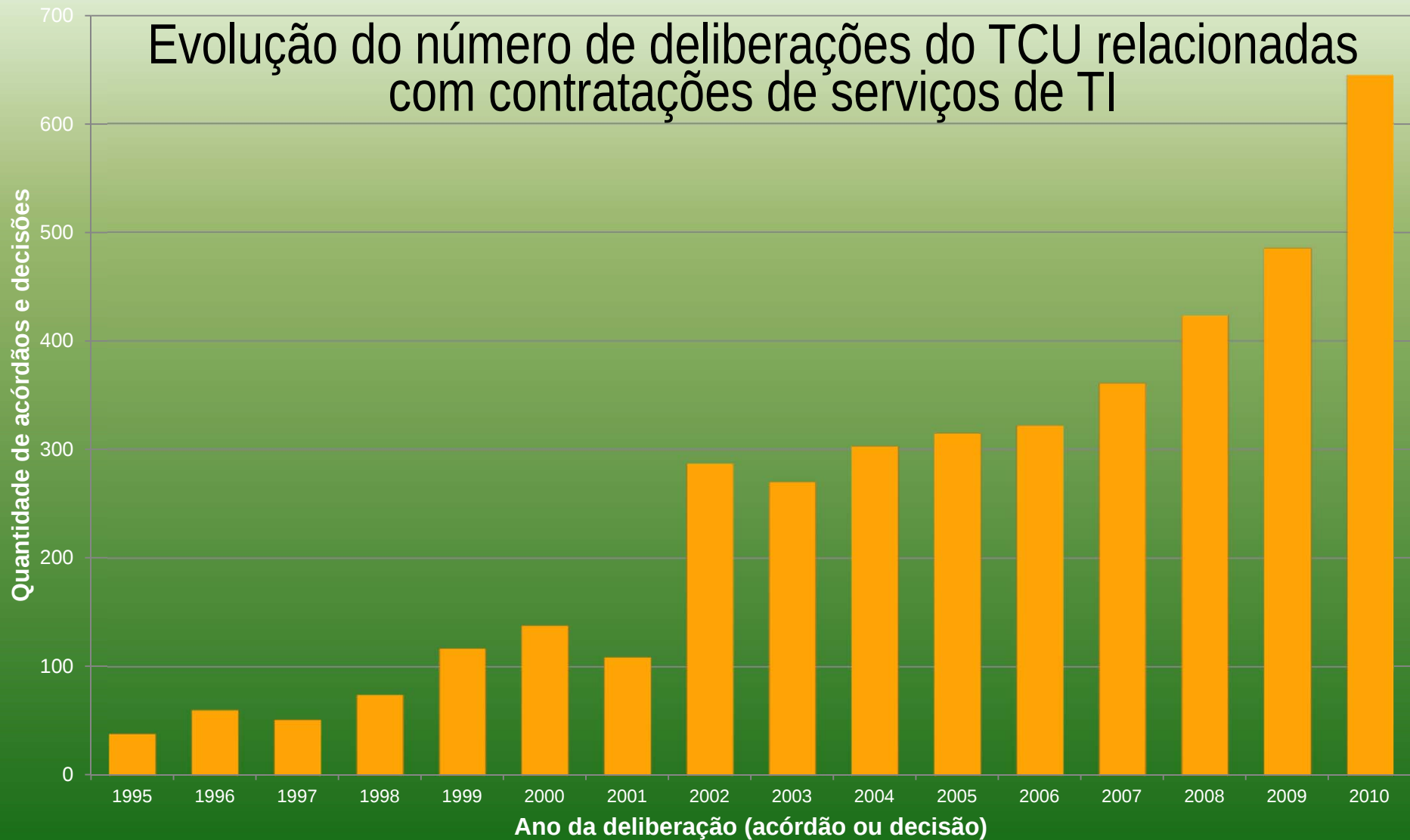
<http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/331675.html>

A importância das contratações de TI

- Governo é grande contratador de S&SC
 - Em 2004, ~23% do mercado de outsourcing de TI
(E-Consulting apud GONÇALVES; OLIVEIRA, 2004)
 - Em 2007, gastos com TI: R\$ 6B
(Ac1934/2007-P, primeira aproximação, sem detalhes)
 - Em 2010 (Fonte: SIDOR, 2010, exclui empresas e S/A)
 - R\$ 632M em previsão explícita para Sw
 - R\$ 3,3B em previsão para serviços de TI que podem ser/conter S&SC
 - Orçamento total de TI: R\$ 12,5B (Sidor+Dest)
 - Em 2011 (Fonte: Sidor + Dest)
 - Orçamento total de TI: R\$ 18,1B

O problema das contratações

- Problemas recorrentes nas contratações de serviços de TI (inclui S&SC)



- Causas importantes: (CRUZ, 2008)
 - Ausência de processo estruturado de contratação
 - Falta de capacitação
 - em processo de contratação
 - em legislação e jurisprudência do setor público (complexas)
- O problema:
 - Como contratar serviços de TI (p.ex. S&SC) eficientemente e de forma aderente à legislação do setor público?

- Pesquisas anteriores
 - Cardoso (2000): Prodabel, processo geral de contratação
 - Barbosa et al. (2006): SP, gestão de contratos
 - Cardoso (2006): MG, contratação de S&SC
 - Andrade e Scalet (2007): personalização do MPS.BR-GA para MAPA
 - Cruz, 2008 (BR, QRN: contratação de serviços no setor público federal)
 - Modelos referenciados
 - Cobit
 - eSCM
 - PMBoK, cap. 12
 - PrATIco
 - MPS.BR-GA
 - Gespública
 - Legislação federal
 - 64 documentos (constituição federal; emenda constitucional; decreto-lei; lei; medida provisória; decreto; portaria; norma ministerial; decisão normativa)
 - Jurisprudência (TCU, STF, TST)
 - 57 documentos (súmulas, acórdãos e decisões)
 - Influenciou a criação da Instrução Normativa SLTI/MP nº 04/2008
 - Publicado pelo TCU (Ac1215/2009-P)

- Objetivo
 - Propor uma versão do MPS.BR–Guia de Aquisição
 - para entes da Administração Pública Federal
 - compatível com a atual legisl./jurisp. CSTI (IN4)
- Metodologia
 - Identificação do marco legal
 - Atualização das fontes (p.ex.IN4, Ac1603 e 2471/2008-P)
 - Identificação das necessidades de adaptação
 - Comparação IN4 x QRN x MPB.BR-GA
 - Ajustes do processo
 - Organização de fases, atividades e tarefas
 - Validação na Embrapa

O processo de aquisição de Sw no MPS.BR

Preparação da aquisição

1. Estabelecer a necessidade
2. Definir os requisitos
3. Revisar requisitos
4. Desenvolver uma estratégia de aquisição
5. Definir os critérios de seleção de fornecedores

Seleção do fornecedor

1. Avaliar a capacidade de fornecedores
2. Selecionar o fornecedor
3. Preparar e negociar um contrato

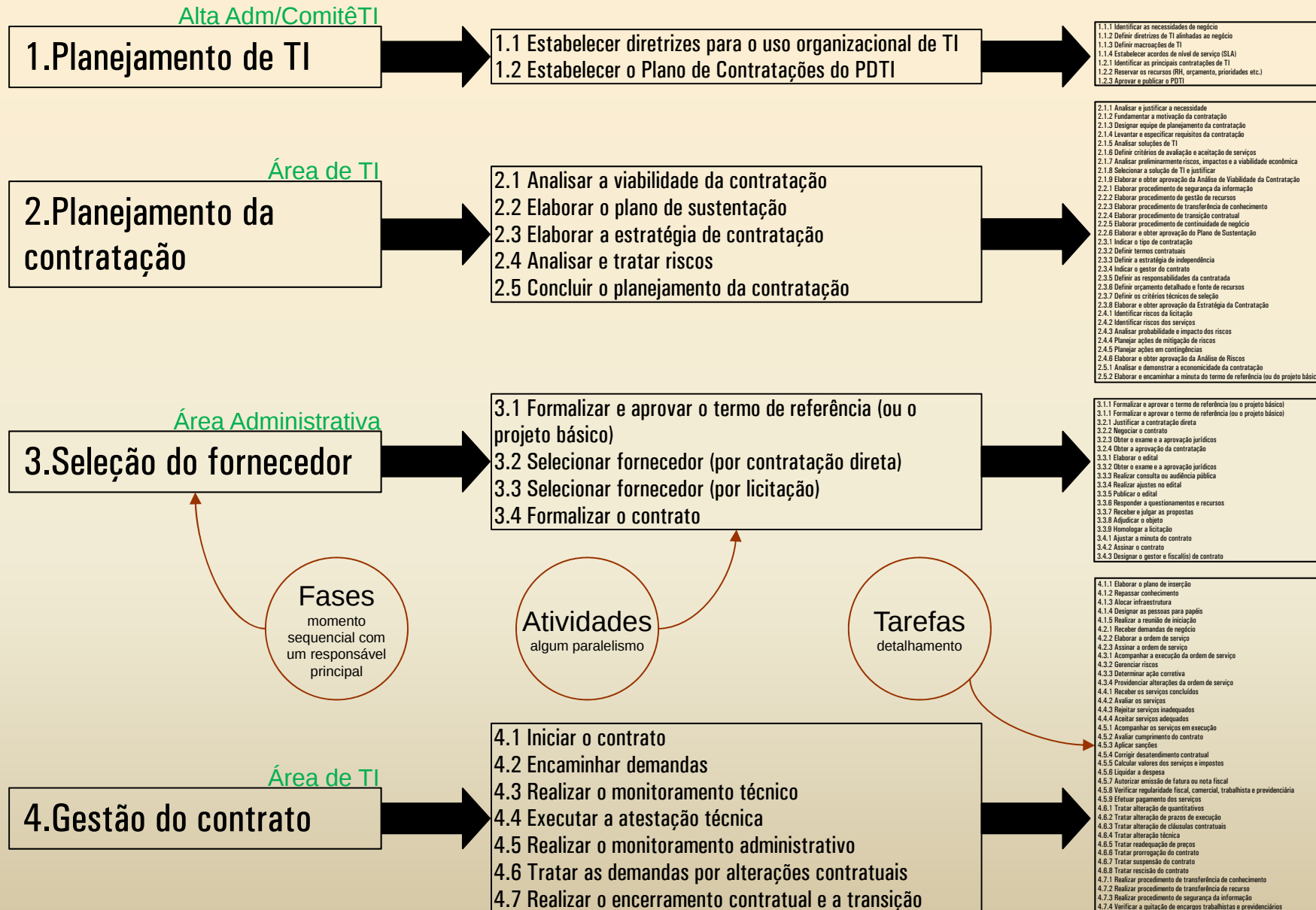
Monitoração do fornecedor

1. Estabelecer e manter comunicações
2. Trocar informação sobre o progresso técnico
3. Revisar o desempenho do fornecedor
4. Monitorar a aquisição
5. Obter acordo quanto às alterações
6. Acompanhar problemas

Aceitação pelo cliente

1. Preparar a aceitação
2. Avaliar o S&SC entregue
3. Manter conformidade com o contrato
4. Aceitar o S&SC

O PCSTI



Exemplo de tarefa

Fase 2 Planejamento da contratação

Atividade 2.3 Elaborar a estratégia de contratação

(Pla-a3-t5) Tarefa: 2.3.5 Definir as responsabilidades da contratada

Descrição:

Identificar cada item entregável previsto na contratação, associado à sua descrição e à caracterização de qualidade e desempenho esperados. Identificar todos os momentos em que os processos do contratante e os da contratada interfaceam e especificar a forma de interação e qualidade esperada para cada um deles.

Produto(s) requerido(s):

Pla-p09g. Modelo de prestação de serviços

Pla-p09h. Modelo de gestão do contrato

Responsável:

Equipe de planejamento da contratação (EPC)

Participante(s):

Área requisitante da solução

Área de tecnologia da informação

Gestor do contrato

Produto(s) gerado(s):

Pla-p09o. Texto base das cláusulas de responsabilidade do contratado

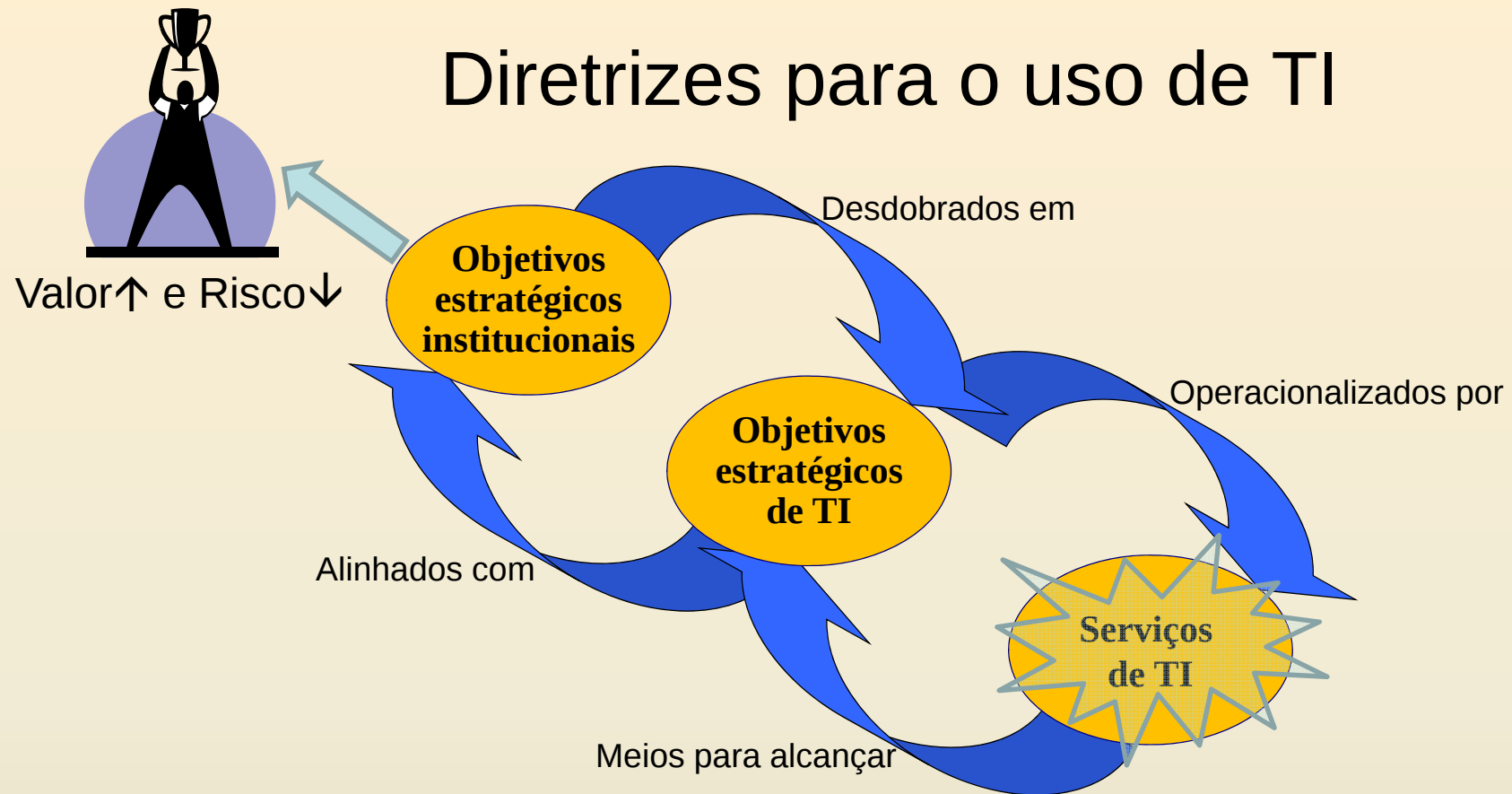
- Relevância
 - Atende Ac1603/2008-P, 9.1.6 (processo formal de contratação)
 - Aumento do valor da TI (benefício mais claro)
 - Estímulo à qualidade de Sw (valorização do processo de Sw como requisito)
 - Aumento participação de MPEs (divisão objeto)
- Impacto
 - Softex (contribuição ao modelo MPS.BR)
 - SLTI (aperfeiçoamento da IN4; partic. MPEs)
 - Gestores públicos (adoção de processo formal)
 - MCT (contribuição ao PBQP-Sw)

- Abrangência
 - Esfera federal e convênios
 - aplicável a estados/municípios (pouca adaptação)
- Inovação
 - Processo + Requisitos legais
 - Interação mais produtiva entre áreas (AA/Neg/TI/Jur/Adm)
 - Contextos compartilhados
 - Linguagem comum
 - Redução de retrabalho
 - Maior celeridade
 - Aumento eficiência
 - Prazos menores
 - Valores menores
 - Aumento eficácia (sucesso das contratações)

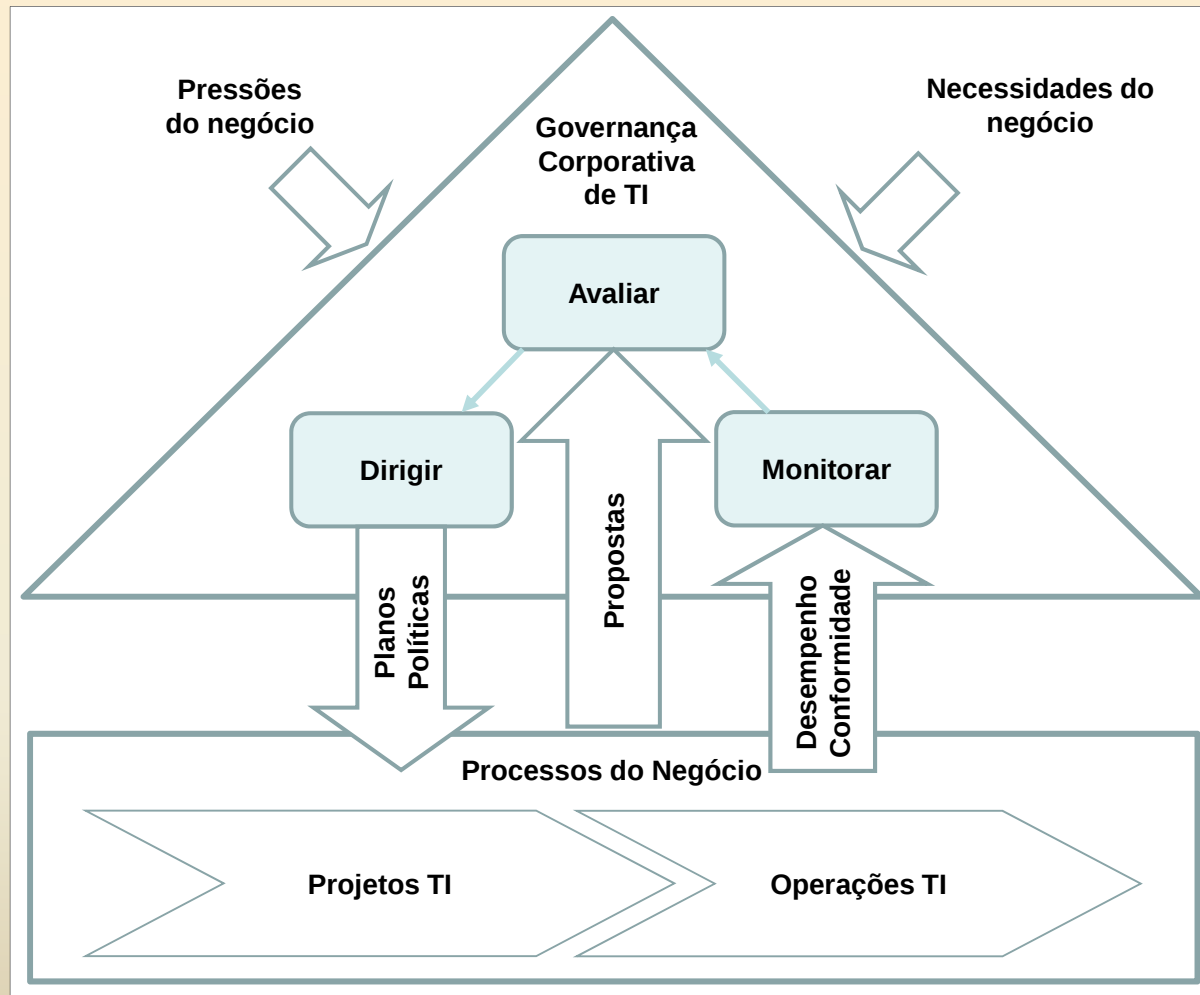
Principais características do PCSTI

- Principais diferenças estruturais em relação ao MPS.BR-GA:
 - Fases (exig. legal; inicia próxima qdo termina anterior)
 - Atividades (admitem certo paralelismo)
 - Procedimento licitatório
 - Atendimento à exigências legais
 - Papéis e responsabilidades claros
 - Atividades e tarefas claros
 - Mecanismos para gestão contratual efetiva são definidos

Principais características do PCSTI

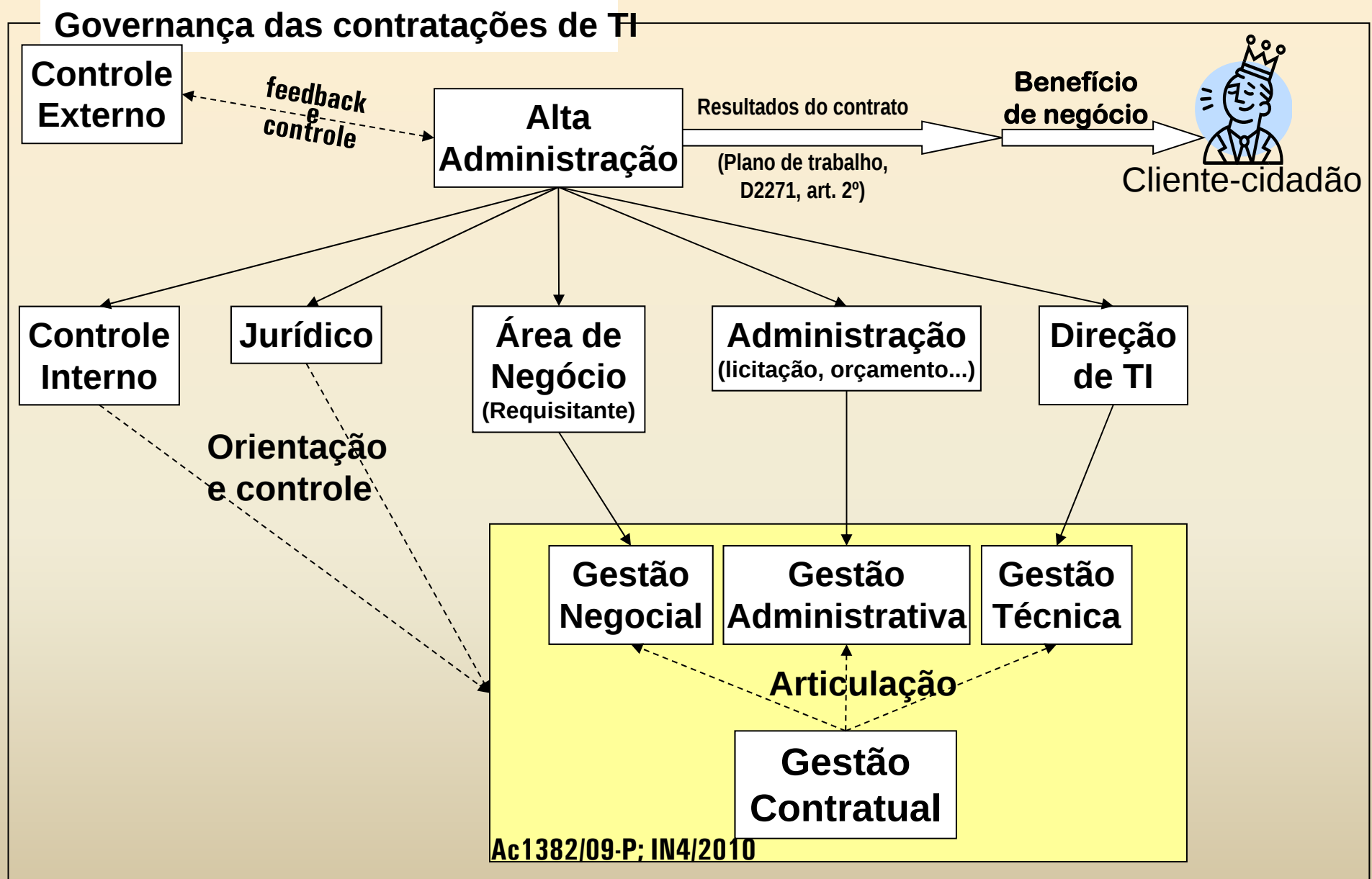


Principais características do PCSTI



Modelo de Governança Corporativa de TI

Principais características do PCSTI



Principais características do PCSTI

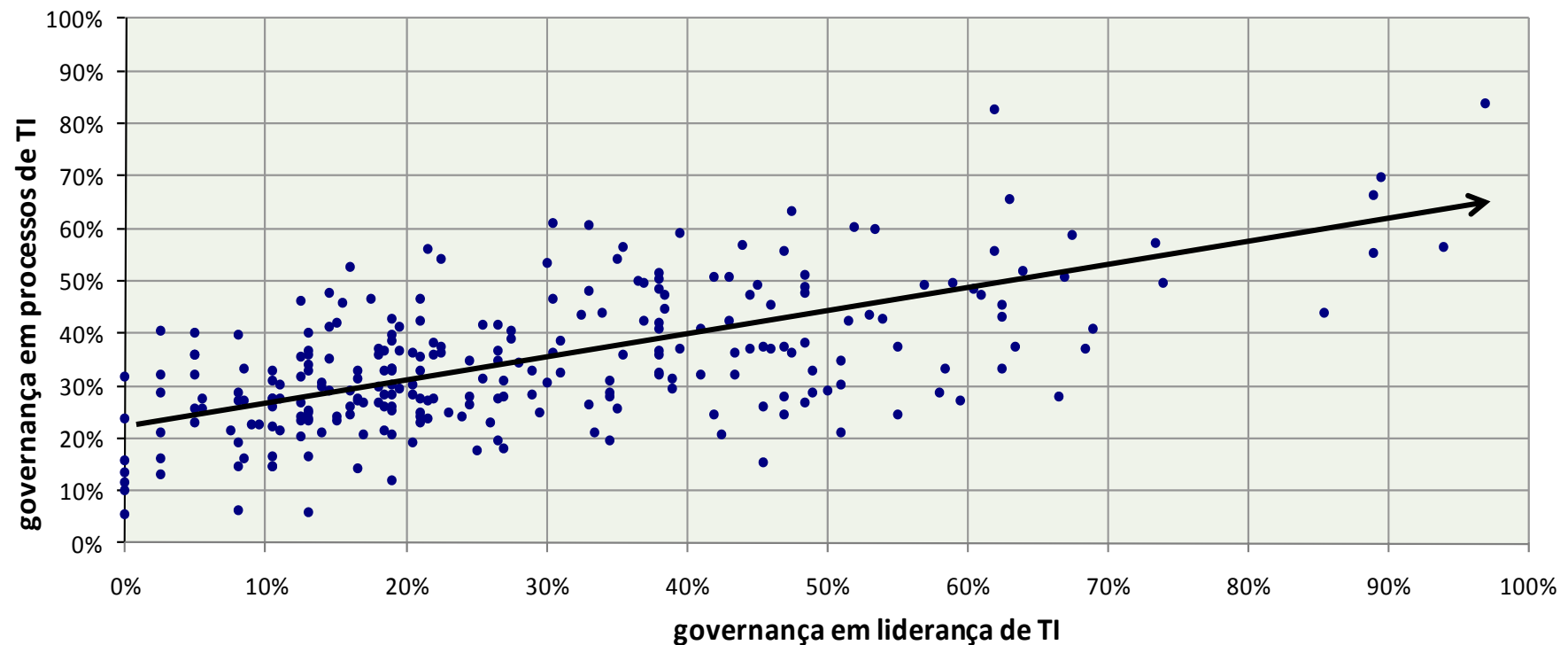
- Portanto, quem assina o PDTI? ...
- ... É a Alta Administração (AA) ...
- ... e não a área de TI.

Ainda tem dúvida?
Veja a dependência entre processos
e liderança da AA ...

Principais características do PCSTI

Perfil GovTI 2010

Correlação entre governança em liderança e governança em processos de TI



Fonte: Acórdão 2308/2010-TCU-Plenário

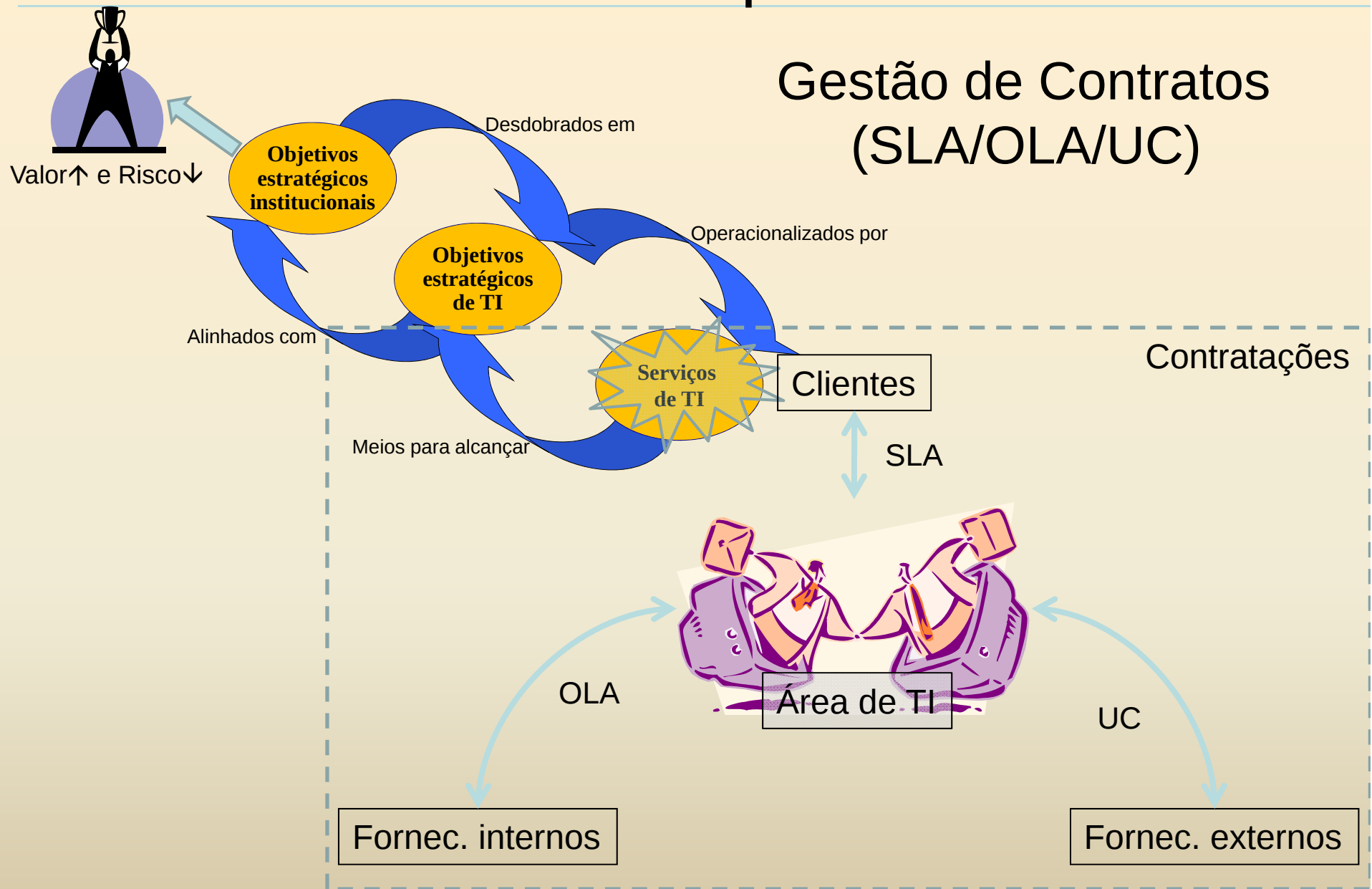
Coef. Correlação=0,60 (n=265)

Principais características do PCSTI

- Acórdão 2308/10-P (aos OGS):
 - orientar as instituições sob sua jurisdição sobre a necessidade de a respectiva alta administração estabelecer formalmente:
 - **objetivos institucionais de TI** alinhados às estratégias de negócio
 - **indicadores** para cada objetivo
 - **metas** para cada indicador
 - mecanismos que a alta administração adotará para **acompanhar o desempenho da TI** da instituição
 - promover, mediante orientação normativa, a obrigatoriedade de a alta administração de cada instituição sob sua jurisdição estabelecer os itens citados.

Principais características do PCSTI

Gestão de Contratos (SLA/OLA/UC)



Principais características do PCSTI

- O plano de contratações do PDTI:
 - É requisito legal para poder contratar:
 - Constituição Federal, art. 37, caput (eficiência);
 - Decreto-Lei 200/1967, art. 6º, I;
 - Decreto 2.271/1997, art. 2º;
 - Decreto nº 7.174/2010;
 - IN-4/2010 SLTI/MP, art. 3º;
 - Acórdão 1.558/2003-TCU-Plenário, item 9.3.9;
 - Acórdão 1.603/2008-TCU-Plenário, item 9.4.1;
 - É boa prática reconhecida:
 - eSCM
 - Cobit 4.1 PO1 e 5, AI1, 2, 3 e 5;
 - ABNT NBR ISO/IEC 38.500 (aquisições).

Principais características do PCSTI

PDTI é imprescindível e é condição para contratar.

IN4, art. 4º As contratações de que trata esta Instrução Normativa deverão ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o PDTI, alinhado ao planejamento estratégico do órgão ou entidade.

Parágrafo único. Inexistindo o planejamento estratégico formalmente documentado, será utilizado o documento existente no órgão ou entidade, a exemplo do Plano Plurianual ou instrumento equivalente, registrando no PDTI a ausência do planejamento estratégico do órgão ou entidade e indicando os documentos utilizados.

Principais características do PCSTI

- Base legal: L4320/64, DL200/67, L8666/93, L9784/99, L10180/01 e D2271/97
- Estrutura mínima do Plano de Contratações do PDTI:
 - Caracterização das necessidades de negócio, com base no PEI e PPA
 - Caracterização dos objetivos a serem atendidos (com indicadores e metas)
 - Caracterização inicial dos objetos a serem contratados
 - Estimativa dos quantitativos com base na caracterização preliminar da demanda
 - Fixação dos resultados pretendidos em termos e eficiência e economicidade (metas da contratação)
 - Recursos necessários (pessoas, orçamento, equip. etc.)

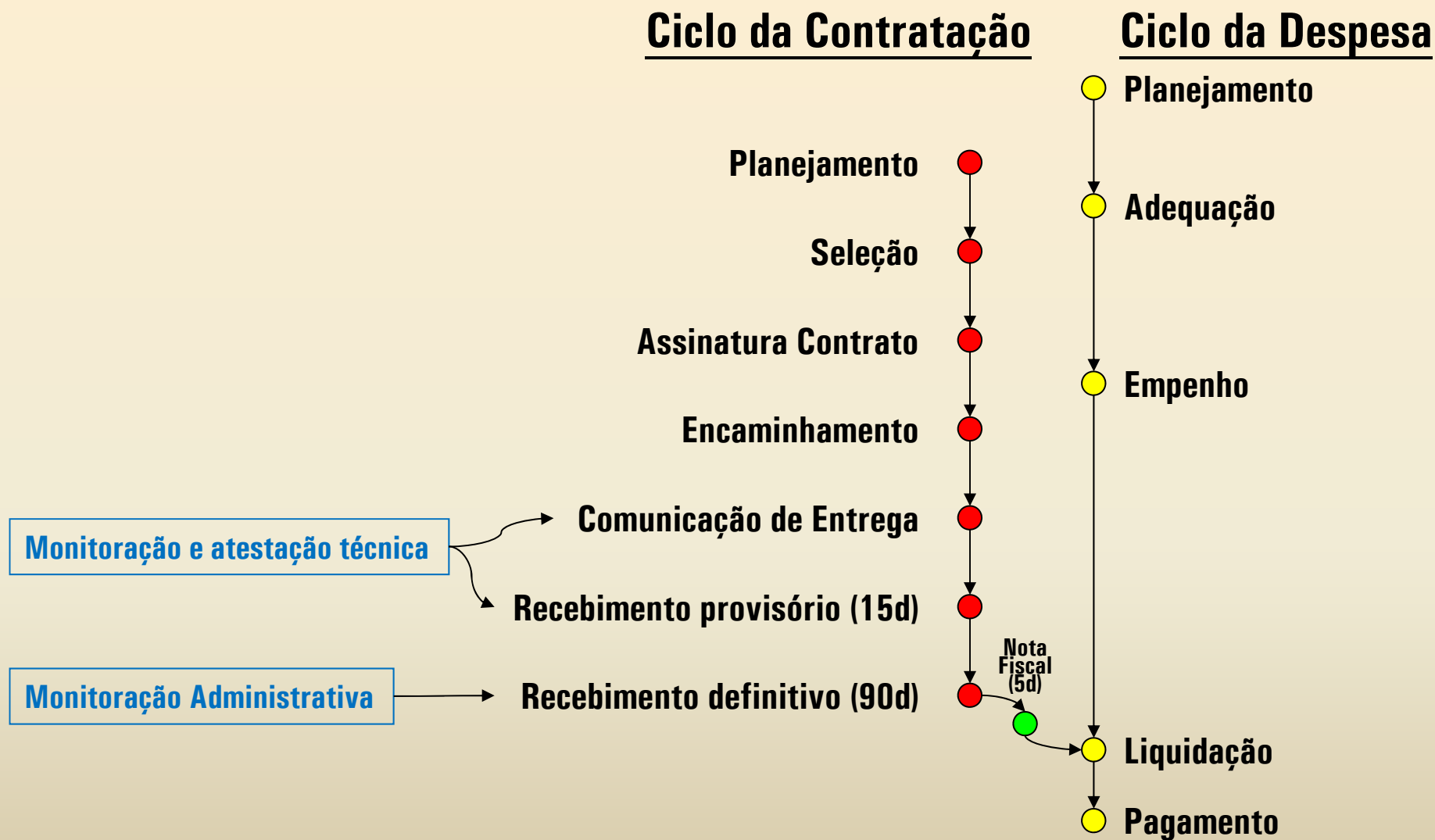
Principais características do PCSTI

- Outros destaques:
 - Indicação da equipe de planejamento suficiente e competente e com prazo adequado
 - Estudo das potencialidades do mercado (aumento da competição e da isonomia)
 - Somente requisitos essenciais à necessidade e objetivos definidos
 - Incluídos os mecanismos de garantia de cumprimento das obrigações contratuais
 - Responsabilidade da alta administração e da área de negócio na contratação

Principais características do PCSTI

- Outros destaques:
 - Pregão é a regra geral: requisitos de qualidade devem ser adequados (podem ser elevados, se necessário)
 - Papéis, responsabilidades e mecanismos de gestão do contrato claramente definidos e operativos
 - Alocação de todos os recursos necessários à execução do contrato

Atestação técnica





Processo de Contratação de Serviços de TI para Organizações Públicas

Perguntas?

Obrigado!

Cláudio Cruz

cscruz@tcu.gov.br

cscruz@cscruz.org

